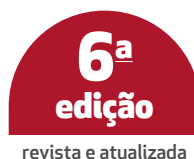


FREDIE DIDIER JR.
RAVI PEIXOTO



Novo Código de **PROCESSO CIVIL**



ANOTADO

com dispositivos normativos, enunciados
interpretativos e precedentes do STJ e do STF

Edição
2019

Índice

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL / 2015

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015

PARTE GERAL

LIVRO I – DAS NORMAS PROCESSUAIS CIVIS

TÍTULO ÚNICO – DAS NORMAS FUNDAMENTAIS E DA APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS

- **CAPÍTULO I – DAS NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL**
Arts. 1º a 12
- **CAPÍTULO II – DA APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS**
Arts. 13 a 15

LIVRO II – DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

TÍTULO I – DA JURISDIÇÃO E DA AÇÃO

Arts. 16 a 20

TÍTULO II – DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

- **CAPÍTULO I – DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL**
Arts. 21 a 25
- **CAPÍTULO II – DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**
 - Seção I – Disposições Gerais
Arts. 26 a 27
 - Seção II – Do Auxílio Direto
Arts. 28 a 34
 - Seção III – Da Carta Rogatória
Arts. 35 a 36
 - Seção IV – Disposições Comuns às Seções Anteriores
Arts. 37 a 41

TÍTULO III – DA COMPETÊNCIA INTERNA

- **CAPÍTULO I – DA COMPETÊNCIA**
 - Seção I – Disposições Gerais
Arts. 42 a 53
 - Seção II – Da Modificação da Competência
Arts. 54 a 63

- Seção III – Da Incompetência
Arts. 64 a 66
- CAPÍTULO II – DA COOPERAÇÃO NACIONAL
Arts. 67 a 69

LIVRO III – DOS SUJEITOS DO PROCESSO

TÍTULO I – DAS PARTES E DOS PROCURADORES

- CAPÍTULO I – DA CAPACIDADE PROCESSUAL
Arts. 70 a 76
- CAPÍTULO II – DOS DEVERES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES
 - Seção I – Dos Deveres
Arts. 77 e 78
 - Seção II – Da Responsabilidade das Partes por Dano Processual
Arts. 79 a 81
 - Seção III – Das Despesas, dos Honorários Advocatícios e das Multas
Arts. 82 a 97
 - Seção IV – Da Gratuidade da Justiça
- CAPÍTULO III – DOS PROCURADORES
Arts. 103 a 107
- CAPÍTULO IV – DA SUCESSÃO DAS PARTES E DOS PROCURADORES
Arts. 108 a 112

TÍTULO II – DO LITISCONSÓRCIO

Arts. 113 a 118

TÍTULO III – DA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS

- CAPÍTULO I – DA ASSISTÊNCIA
 - Seção I – Disposições Comuns
Arts. 119 e 120
 - Seção II – Da Assistência Simples
Arts. 121 a 123
 - Seção III – Da Assistência Litisconsorcial
Art. 124
- CAPÍTULO II – DA DENUNCIAÇÃO DA LIDE
Arts. 125 a 129
- CAPÍTULO III – DO CHAMAMENTO AO PROCESSO
Arts. 130 a 132
- CAPÍTULO IV – DO INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA
Arts. 133 a 137
- CAPÍTULO V – DO *AMICUS CURIAE*
Art. 138

TÍTULO IV – DO JUIZ E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA

- CAPÍTULO I – DOS PODERES, DOS DEVERES E DA RESPONSABILIDADE DO JUIZ
Arts. 139 a 143
- CAPÍTULO II – DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO
Arts. 144 a 148

- **CAPÍTULO III – DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA**

Art. 149

- Seção I – Do Escrivão, do Chefe de Secretaria e do Oficial de Justiça

Arts. 150 a 155

- Seção II – Do Perito

Arts. 156 a 158

- Seção III – Do Depositário e do Administrador

Arts. 159 a 161

- Seção IV – Do Intérprete e do Tradutor

Arts. 162 a 164

- Seção V – Dos Conciliadores e Mediadores Judiciais

Arts. 165 a 175

TÍTULO V – DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Arts. 176 a 181

TÍTULO VI – DA ADVOCACIA PÚBLICA

Arts. 182 a 184

TÍTULO VII – DA DEFENSORIA PÚBLICA

Arts. 185 a 187

LIVRO IV – DOS ATOS PROCESSUAIS

TÍTULO I – DA FORMA, DO TEMPO E DO LUGAR DOS ATOS PROCESSUAIS

- **CAPÍTULO I – DA FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS**

- Seção I – Dos Atos em Geral

Arts. 188 a 192

- Seção II – Da Prática Eletrônica de Atos Processuais

Arts. 193 a 199

- Seção III – Dos Atos das Partes

Arts. 200 a 202

- Seção IV – Dos Pronunciamentos do Juiz

Arts. 203 a 205

- Seção V – Dos Atos do Escrivão ou do Chefe de Secretaria

Arts. 206 a 211

- **CAPÍTULO II – DO TEMPO E DO LUGAR DOS ATOS PROCESSUAIS**

- Seção I – Do Tempo

Arts. 212 a 216

- Seção II – Do Lugar

Art. 217

- **CAPÍTULO III – DOS PRAZOS**

- Seção I – Disposições Gerais

Arts. 218 a 232

- Seção II – Da Verificação dos Prazos e das Penalidades

Arts. 233 a 235

TÍTULO II – DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

- **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Arts. 236 e 237

- **CAPÍTULO II – DA CITAÇÃO**
Arts. 238 a 259
- **CAPÍTULO III – DAS CARTAS**
Arts. 260 a 268
- **CAPÍTULO IV – DAS INTIMAÇÕES**
Arts. 269 a 275

TÍTULO III – DAS NULIDADES

Arts. 276 a 283

TÍTULO IV – DA DISTRIBUIÇÃO E DO REGISTRO

Arts. 284 a 290

TÍTULO V – DO VALOR DA CAUSA

Arts. 291 a 293

LIVRO V – DA TUTELA PROVISÓRIA

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Arts. 294 a 299

TÍTULO II – DA TUTELA DE URGÊNCIA

- **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**
Arts. 300 a 302
- **CAPÍTULO II – DO PROCEDIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA EM CARÁTER ANTECEDENTE**
Arts. 303 e 304
- **CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO DA TUTELA CAUTELAR REQUERIDA EM CARÁTER ANTECEDENTE**
Arts. 305 a 310

TÍTULO III – DA TUTELA DA EVIDÊNCIA

Art. 311

LIVRO VI – DA FORMAÇÃO, DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO DO PROCESSO

TÍTULO I – DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

Art. 312

TÍTULO II – DA SUSPENSÃO DO PROCESSO

Arts. 313 e 315

TÍTULO III – DA EXTINÇÃO DO PROCESSO

Arts. 316 e 317

PARTE ESPECIAL

LIVRO I – DO PROCESSO DE CONHECIMENTO E DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

TÍTULO I – DO PROCEDIMENTO COMUM

- **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**
Art. 318

- CAPÍTULO II – DA PETIÇÃO INICIAL
 - Seção I – Dos Requisitos da Petição Inicial
Arts. 319 a 321
 - Seção II – Do Pedido
Arts. 322 a 329
 - Seção III – Do Indeferimento da Petição Inicial
Arts. 330 e 331
- CAPÍTULO III – DA IMPROCEDÊNCIA LIMINAR DO PEDIDO
Art. 332
- CAPÍTULO IV – DA CONVERSÃO DA AÇÃO INDIVIDUAL EM AÇÃO COLETIVA
Art. 333
- CAPÍTULO V – DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OU DE MEDIAÇÃO
Art. 334
- CAPÍTULO VI – DA CONTESTAÇÃO
Arts. 335 a 342
- CAPÍTULO VII – DA RECONVENÇÃO
Art. 343
- CAPÍTULO VIII – DA REVELIA
Arts. 344 a 346
- CAPÍTULO IX – DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES E DO SANEAMENTO
 - Seção I – Da Não Incidência dos Efeitos da Revelia
Arts. 348 e 349
 - Seção II – Do Fato Impeditivo, Modificativo ou Extintivo do Direito do Autor
Art. 350
 - Seção III – Das Alegações do Réu
Arts. 351 a 353
- CAPÍTULO X – DO JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO
 - Seção I – Da Extinção do Processo
Art. 354
 - Seção II – Do Julgamento Antecipado do Mérito
Art. 355
 - Seção III – Do Julgamento Antecipado Parcial do Mérito
Art. 356
 - Seção IV – Do Saneamento e da Organização do Processo
Art. 357
- CAPÍTULO XI – DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
Arts. 358 a 368
- CAPÍTULO XII – DAS PROVAS
 - Seção I – Disposições Gerais
Arts. 369 a 380
 - Seção II – Da Produção Antecipada da Prova
Arts. 381 a 383
 - Seção III – Da Ata Notarial
Art. 384
 - Seção IV – Do Depoimento Pessoal
Arts. 385 a 388

- Seção V – Da Confissão
Arts. 389 a 395
- Seção VI – Da Exibição de Documento ou Coisa
Arts. 396 a 404
- Seção VII – Da Prova Documental
Subseção I – Da Força Probante dos Documentos
Arts. 405 a 429
Subseção II – Da Arguição de Falsidade
Arts. 430 a 433
Subseção III – Da Produção da Prova Documental
Arts. 434 a 438
- Seção VIII – Dos Documentos Eletrônicos
Arts. 439 a 441
- Seção IX – Da Prova Testemunhal
Subseção I – Da Admissibilidade e do Valor da Prova Testemunhal
Arts. 442 a 449
Subseção II – Da Produção da Prova Testemunhal
Arts. 450 a 463
- Seção X – Da Prova Pericial
Arts. 464 a 480
- Seção XI – Da Inspeção Judicial
Arts. 481 a 484
- CAPÍTULO XIII – DA SENTENÇA E DA COISA JULGADA
 - Seção I – Disposições Gerais
Arts. 485 a 488
 - Seção II – Dos Elementos e dos Efeitos da Sentença
Arts. 489 a 495
 - Seção III – Da Remessa Necessária
Art. 496
 - Seção IV – Do Julgamento das Ações Relativas às Prestações de Fazer, de Não Fazer e de Entregar Coisa
Arts. 497 a 501
 - Seção V – Da Coisa Julgada
Arts. 502 a 508
- CAPÍTULO XIV – DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA
Arts. 509 a 512

TÍTULO II – DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

- CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
Arts. 513 a 519
- CAPÍTULO II – DO CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DA SENTENÇA QUE RECONHEÇA A EXIGIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA
Arts. 520 a 522
- CAPÍTULO III – DO CUMPRIMENTO DEFINITIVO DA SENTENÇA QUE RECONHEÇA A EXIGIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA
Arts. 523 a 527

- CAPÍTULO IV – DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE RECONHEÇA A EXIGIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS
Arts. 528 a 533
- CAPÍTULO V – DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA QUE RECONHEÇA A EXIGIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA PELA FAZENDA PÚBLICA
Arts. 534 e 535
- CAPÍTULO VI – DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE RECONHEÇA A EXIGIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, DE NÃO FAZER OU DE ENTREGAR COISA
 - Seção I – Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer
Arts. 536 e 537
 - Seção II – Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Entregar Coisa
Art. 538

TÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

- CAPÍTULO I – DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Arts. 539 a 549
- CAPÍTULO II – DA AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Arts. 550 a 553
- CAPÍTULO III – DAS AÇÕES POSSESSÓRIAS
 - Seção I – Disposições Gerais
Arts. 554 a 559
 - Seção II – Da Manutenção e da Reintegração de Posse
Arts. 560 a 566
 - Seção III – Do Interdito Proibitório
Arts. 567 e 568
- CAPÍTULO IV – DA AÇÃO DE DIVISÃO E DA DEMARCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES
 - Seção I – Disposições Gerais
Arts. 569 a 573
 - Seção II – Da Demarcação
Arts. 574 a 587
 - Seção III – Da Divisão
Arts. 588 a 598
- CAPÍTULO V – DA AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE
Arts. 599 a 609
- CAPÍTULO VI – DO INVENTÁRIO E DA PARTILHA
 - Seção I – Disposições Gerais
Arts. 610 a 614
 - Seção II – Da Legitimidade para Requerer o Inventário
Arts. 615 e 616
 - Seção III – Do Inventariante e das Primeiras Declarações
Arts. 617 a 625
 - Seção IV – Das Citações e das Impugnações
Arts. 626 a 629
 - Seção V – Da Avaliação e do Cálculo do Imposto
Arts. 630 a 638

- Seção VI – Das Colações
Arts. 639 a 641
- Seção VII – Do Pagamento das Dívidas
Arts. 642 a 646
- Seção VIII – Da Partilha
Arts. 647 a 658
- Seção IX – Do Arrolamento
Arts. 659 a 667
- Seção X – Disposições Comuns a Todas as Seções
Arts. 668 a 673
- CAPÍTULO VII – DOS EMBARGOS DE TERCEIRO
Arts. 674 a 681
- CAPÍTULO VIII – DA OPOSIÇÃO
Arts. 682 a 686
- CAPÍTULO IX – DA HABILITAÇÃO
Arts. 687 a 692
- CAPÍTULO X – DAS AÇÕES DE FAMÍLIA
Arts. 693 a 699
- CAPÍTULO XI – DA AÇÃO MONITÓRIA
Arts. 700 a 702
- CAPÍTULO XII – DA HOMOLOGAÇÃO DO PENHOR LEGAL
Arts. 703 a 706
- CAPÍTULO XIII – DA REGULAÇÃO DE AVARIA GROSSA
Arts. 707 a 711
- CAPÍTULO XIV – DA RESTAURAÇÃO DE AUTOS
Arts. 712 a 718
- CAPÍTULO XV – DOS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
 - Seção I – Disposições Gerais
Arts. 719 a 725
 - Seção II – Da Notificação e da Interpelação
Arts. 726 a 729
 - Seção III – Da Alienação Judicial
Art. 730
 - Seção IV – Do Divórcio e da Separação Consensuais, da Extinção Consensual de União Estável e da Alteração do Regime de Bens do Matrimônio
Arts. 731 a 734
 - Seção V – Dos Testamentos e dos Codicilos
Arts. 735 a 737
 - Seção VI – Da Herança Jacente
Arts. 738 a 743
 - Seção VII – Dos Bens dos Ausentes
Arts. 744 a 745
 - Seção VIII – Das Coisas Vagas
Art. 746
 - Seção IX – Da Interdição
Arts. 747 a 758
 - Seção X – Disposições Comuns à Tutela e à Curatela
Arts. 759 a 763

- Seção XI – Da Organização e da Fiscalização das Fundações
Arts. 764 a 765
- Seção XII – Da Ratificação dos Protestos Marítimos
e dos Processos Testemunháveis Formados a Bordo
Arts. 766 a 770

LIVRO II – DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

TÍTULO I – DA EXECUÇÃO EM GERAL

- CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
Arts. 771 a 777
- CAPÍTULO II – DAS PARTES
Arts. 778 a 780
- CAPÍTULO III – DA COMPETÊNCIA
Arts. 781 e 782
- CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR QUALQUER EXECUÇÃO
 - Seção I – Do Título Executivo
Arts. 783 a 785
 - Seção II – Da Exigibilidade da Obrigação
Arts. 786 a 788
- CAPÍTULO V – DA RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL
Arts. 789 a 796

TÍTULO II – DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE EXECUÇÃO

- CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Arts. 797 a 805
- CAPÍTULO II – DA EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA
 - Seção I – Da Entrega de Coisa Certa
Arts. 806 a 810
 - Seção II – Da Entrega de Coisa Incerta
Arts. 811 a 813
- CAPÍTULO III – DA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER E DE NÃO FAZER
 - Seção I – Disposições Comuns
Art. 814
 - Seção II – Da Obrigação de Fazer
Arts. 815 a 821
 - Seção III – Da Obrigação de Não Fazer
Arts. 822 e 823
- CAPÍTULO IV – DA EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
Arts. 824 a 826
 - Seção I – Disposições Gerais
Arts. 824 a 826
 - Seção II – Da Citação do Devedor e do Arresto
Arts. 827 a 830
 - Seção III – Da Penhora, do Depósito e da Avaliação
 - Subseção I – Do Objeto da Penhora
Arts. 831 a 836
 - Subseção II – Da Documentação da Penhora, de seu Registro e do Depósito
Arts. 837 a 844

Subseção III – Do Lugar de Realização da Penhora

Arts. 845 e 846

Subseção IV – Das Modificações da Penhora

Arts. 847 a 853

Subseção V – Da Penhora de Dinheiro em Depósito ou em Aplicação Financeira

Art. 854

Subseção VI – Da Penhora de Créditos

Arts. 855 a 860

Subseção VII – Da Penhora das Quotas ou das Ações de Sociedades Personificadas

Art. 861

Subseção VIII – Da Penhora de Empresa, de Outros Estabelecimentos e de Semoventes

Art. 861

Subseção IX – Da Penhora de Percentual de Faturamento de Empresa

Art. 866

Subseção X – Da Penhora de Frutos e Rendimentos de Coisa Móvel ou Imóvel

Arts. 867 a 869

Subseção XI – Da Avaliação

Arts. 870 a 875

– Seção IV – Da Expropriação de Bens

Subseção I – Da Adjudicação

Arts. 876 a 878

Subseção II – Da Alienação

Arts. 879 a 903

– Seção V – Da Satisfação do Crédito

Arts. 904 a 909

• CAPÍTULO V – DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Art. 910

• CAPÍTULO VI – DA EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Arts. 911 a 913

TÍTULO III – DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO

Arts. 914 a 920

TÍTULO IV – DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

• CAPÍTULO I – DA SUSPENSÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Arts. 921 a 923

• CAPÍTULO II – DA EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Arts. 924 e 925

**LIVRO III – DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS
E DOS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS**

**TÍTULO I – DA ORDEM DOS PROCESSOS E DOS PROCESSOS
DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DOS TRIBUNAIS**

• CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Arts. 926 a 928

• CAPÍTULO II – DA ORDEM DOS PROCESSOS NO TRIBUNAL

Arts. 929 a 946

• CAPÍTULO III – DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA

Art. 947

- CAPÍTULO IV – DO INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE
Arts. 948 a 950
- CAPÍTULO V – DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA
Arts. 951 a 959
- CAPÍTULO VI – DA HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA
E DA CONCESSÃO DO *EXEQUATUR* À CARTA ROGATÓRIA
Arts. 960 a 965
- CAPÍTULO VII – DA AÇÃO RESCISÓRIA
Arts. 966 a 975
- CAPÍTULO VIII – DO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS
Arts. 976 a 987
- CAPÍTULO IX – DA RECLAMAÇÃO
Arts. 988 a 993

TÍTULO II – DOS RECURSOS

- CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
Arts. 994 a 1.008
- CAPÍTULO II – DA APELAÇÃO
Arts. 1.009 a 1.014
- CAPÍTULO III – DO AGRAVO DE INSTRUMENTO
Arts. 1.015 a 1.020
- CAPÍTULO IV – DO AGRAVO INTERNO
Art. 1.021
- CAPÍTULO V – DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Arts. 1.022 a 1.026
- CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
E PARA O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - Seção I – Do Recurso Ordinário
Arts. 1.027 e 1.028
 - Seção II – Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial
 - Subseção I – Disposições Gerais
Arts. 1.029 a 1.035
 - Subseção II – Do Julgamento dos Recursos Extraordinário e Especial Repetitivos
Arts. 1.036 a 1.041
 - Seção III – Do Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário
Art. 1.042
 - Seção IV – Dos Embargos de Divergência
Art. 1.043 e 1.044

LIVRO COMPLEMENTAR – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Arts. 1.045 a 1.072

Tabela de correspondência de artigos (CPC 2015 x CPC 1973)	667
Tabela de correspondência de artigos (CPC 1973 x CPC 2015)	685
Índice alfabético-remissivo do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015)	705